



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

---

## **Lei nº 052/81**

Autoriza o Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste, a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$42.000,00

O povo de São Sebastião do Oeste, por seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) a fim de atender as seguintes despesas s/ déficit de parcelamento dos Institutos previdenciários.

3000.....Despesas Correntes.

3200.....Transferências Correntes.

3250.....Contribuição Previdência Social.

3251.....Parte do Empregador em atraso.....CR\$42.000,00.

Soma.....CR\$42.000,00.

**Art.2º**- São os seguintes os recursos necessários a abertura do Crédito Especial.

9999.....Reservas de Contingência.....CR\$42.000,00.

Soma.....CR\$42.000,00.

**Art.3º**- Este Crédito vigorará até a data de 31-12-81.

**Art.4º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor à partir da data de sua fixação.

São Sebastião do Oeste, 27 de agosto de 1981.

Ass. José Magela da Costa.

Ass. José Prata Netto: Secretário municipal.